

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 José Alfredo Cerqueira da Silva  
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0137023-34.2004.8.05.0001 Apelação  
 Apelante : Joilson Souza Leite  
 Defª. Pública : Jose Brito Miranda de Souza  
 Apelado : "Ministério Público  
 Promotor : Maria Auxiliadora Campos Lôbo Kraychete  
 DESPACHO Em cumprimento aos artigos 613 e 610 do Código de Processo Penal, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria de Justiça. Publique-se. Salvador, 3 de junho de 2013. Des. José Alfredo Cerqueira da Silva Relator

Salvador, 3 de junho de 2013  
 José Alfredo Cerqueira da Silva

### COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL N.º 45 - TJ/BA - JUIZ SUBSTITUTO, DE 3 DE JUNHO DE 2013

A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, tão somente, a não disponibilização do link de acesso para agendamento do público interessado em assistir ao exame oral dos candidatos aprovados para a quarta etapa, por problemas técnicos ocorridos no endereço eletrônico do CESPE/UnB, torna pública a retificação do subitem 9.2 do Edital n.º 42 - TJ/BA - Juiz Substituto, de 23 de maio de 2013, ao tempo em que ratifica todos os demais itens e subitens do referido edital, os quais permanecem inalterados.

[..]

9.2 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjba\\_juiz2012](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjba_juiz2012), nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2013.

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA  
 Presidente da Comissão

### MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA GERAL

ATO Nº 365/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, incisos V, VI e VIII, da Lei Complementar nº 11/1996, com fulcro no art. 50 da Lei nº 6.677/94 e no art. 4º, do Ato Normativo nº 002/2011 e suas alterações, e tendo em vista o quanto se comprova no expediente nº 003.0.78870/2013, de 26.04.13, resolve, remover, de ofício, os servidores ocupantes do cargo de Assistente Técnico-Administrativo, na forma seguinte:

SERVIDOR	PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
	ORIGEM	DESTINO	DATA
Givanildo de Amorim Santana	Ipiaú	Jequié	04/06/2013
Lidiane Rocha Abreu	Itiruçu	Itabuna	
Vânia Brito Santos	Irecê	Ipiaú	

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 03 de junho de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA  
 Procurador-Geral de Justiça